



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 0217/2017

Data: 29 de maio de 2017

Solicita o envio ofício parabenizando o Soldado Evandro Spier, Soldado Érica Rodrigues, Tenente-Coronel Wellyngton Alves da Rosa, Comandante Valmir de Souza, Comandante Marcos Carlton Hennig e Adriane Kappes Vorpapel, pelo excelente trabalho realizado com o PROERD e Cidadania no Trânsito.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada ofício parabenizando o Soldado Evandro Spier, Soldado Érica Rodrigues, Tenente-Coronel Wellyngton Alves da Rosa, Comandante Valmir Souza, Comandante Marcos Carlton Hennig e Adriane Kappes Vorpapel, pelo excelente trabalho realizando com o PROERD e a Cidadania do Trânsito.

No presente ano o Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria de Segurança e Trânsito, o 19º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, a 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, o Batalhão da Patrulha Escolar e o Batalhão da Polícia Rodoviária do Paraná, reativaram os programas Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e Cidadania no Trânsito junto aos educandários do nosso Município.

O PROERD e a Cidadania no Trânsito consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, com o escopo de ensinar os estudantes boas estratégias de tomada de decisão para ajudá-los a desenvolver habilidades que os permitam conduzir suas vidas de maneira segura e saudável, construindo um mundo no qual os jovens de todos os lugares estejam capacitados para respeitar os outros e para escolherem conduzir suas vidas livre do abuso de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos.

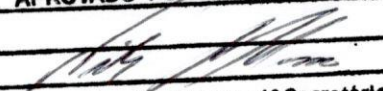
Os resultados já estão sendo percebidos pelos familiares e professores dos alunos, que parabenizam estes Nobres colaboradores e que o excelente trabalho seja mantido e valorizado.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte desta Casa.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2017.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>30/05/2017</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário